



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEGUNDA- FEIRA – 22 DE ABRIL DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 62

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

- **REPUBLICAÇÃO/ DECRETO Nº 034/2024:** ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

• Gestor(a): Thiago Gilleno Sales de Oliveira

• Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro

• Tel: (73) 3677-1585



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO
CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 34 DE 27 DE MARÇO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 431 de 30 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 148 de 28 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0205000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.005 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	0,00	92.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	92.000,00	0,00
Total por Ação:	92.000,00	92.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	92.000,00	92.000,00

0207000 - SECRETARIA DE RELAÇÃO INSTITUCIONAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE RELAÇÃO INSTITUCIONAL		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	2.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00

0210000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.055 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	27.000,00
3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo	27.000,00	0,00
Total por Ação:	27.000,00	27.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	27.000,00	27.000,00

0212001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.018 - MANUTENCAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	50.000,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	0,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00 50.000,00

Total Geral: 171.000,00 171.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 27 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO, Estado da Bahia, em 27 de março de 2024.

STEPHENSON GIL SOUZA
Tesoureiro
CPF: 519.643.685-53

THIAGO GILLENOS SALES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 006.812.475-92